

Comissão Permanente de Licitação

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 010/2023

Credenciamento, Análise de Propostas, Lances Verbais e Habilitação.

Ao primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, a partir das 9h, os Pregoeiros, abaixo assinados, nomeados pelo Decreto 12.202/2021, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaçuí, para dar prosseguimento à SESSÃO PÚBLICA referente ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2023, cujo objeto é a aquisição de material didático e expediente para o ano letivo de 2023, conforme Termos de Referências (ANEXO III), de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contendo itens destinados a ampla concorrência, itens exclusivos e itens com reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e correlatas, conforme as condições e especificações constantes no Edital e de seus Anexos. Registra-se que, a partir do horário definido em ata anterior, suspensa devida ao avançado horário, a pregoeira deu como aberta a Sessão Pública para continuidade do certame. Importante registrar que compareceram para a abertura e análise dos envelopes de habilitação das empresas vencedoras as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

- MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI Rodrigo Martins Fonseca;
- COMERCIAL DUDARIO LTDA EPP Alice Silva Trigo Vailant;
- M. A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA Orival Vagner Viana Gonçalves.

É importante destacar, que na sessão ocorrida na data do dia 28/02/2023, todos os representantes ficaram cientes que a abertura dos envelopes referentes às propostas aconteceria no dia de hoje, às 9h, logo, não podendo alegar desconhecimento, inclusive, foi registrado em ata.

Após a narrativa acima, abriu-se os envelopes de documentação das empresas vencedoras para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constante no Edital onde não se constatou qualquer irregularidade. Importante destacar que o representante da empresa MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI solicitou participar da entrega das amostras. Destarte, ressalta-se que à pregoeira reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Por conseguinte, a pregoeira franqueou a palavra aos representantes para manifestação acerca de interposição de

00 00



Comissão Permanente de Licitação

recurso e, diante da ausência de intenção de recurso e finalizadas todas as etapas, declarou-se vencedoras as empresas de acordo com os itens constantes no Relatório de Vencedores de Preços Simples. Assim, concluiu-se os procedimentos relativos ao Pregão Presencial Nº 010/2023, lavrando-se o presente Ata que será assinada por todos os presentes.

Barbara Araújo Gomes Machado **Pregoeira**

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro

MELO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EIRELI Rodrigo Martins Fonseca

COMERCIAL DUDARIO LTDA - EPP
Alice Silva Trigo Vailant

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA LTDA
Orival Vagner Viana Gonçalves

6